



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 7.600 DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

DEMITE A PEDIDO SERVIDOR QUE
ESPECIFICA.

**JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância
Turística de Barra Bonita, Estado de São
Paulo, usando das atribuições que lhe
são conferidas por Lei, e**

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura
sob nº. 8630/2017, em 17 de outubro de 2017,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica o servidor DANIEL DIEGO DE SOUZA
MIGLIORINI, portador do RG/SP nº 47.356.204-2, contratado temporariamente
para exercer o emprego público de Professor, na função de magistério de PEB
II – História, através da Portaria nº 7.490, de 1º de junho de 2017, demitido de
seu emprego a pedido, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
17 de outubro de 2017.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de
Documentos